



00100-114467/2016-83
mais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
Estado de São Paulo
Presidência

Ofício N° 425/2016
Processo 83147

115 JUN 2016

Mauá, 22 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

JF
CEDN

Junte-se ao processado do
nº 186, de 2014.
Em 09/08/16

(Signature)
Senador
Elmano Férrer

Encaminho às providências de Vossa Excelência,
exemplar da Moção nº **48/2016**, de autoria do nobre Vereador **Manoel Lopes dos Santos**, aprovada em Sessão Ordinária realizada no último dia 21.

Respeitosamente.

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**
Presidente

Exmo. Senhor

Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

70.165-900 – Brasília – DF

Sec/icnvv



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

APROVADO À SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

21 JUN. 2016

Presidente
1º Secretário

PARA A ORDEM DO DIA DA
PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
Câmara Municipal de Mauá

14 JUN. 2016

Presidente 1º Secretário

PROCESSO N°: 83.147

MOÇÃO N°: 48 / 16

Apresenta MOÇÃO DE APELO ao Presidente do Brasil Exmo Sr. Michel Temer, Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Renan Calheiros e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo Sr. Waldir Maranhão a realização de um esforço concentrado entre senadores e deputados viabilizando a legalização das Casas de Bingos em todo o território Brasileiro, conforme dispõe.

Apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário MOÇÃO DE APELO ao Presidente do Brasil Exmo Sr. Michel Temer, Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Renan Calheiros e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo Sr. Waldir Maranhão a realização de um esforço concentrado entre senadores e deputados viabilizando a legalização das Casas de Bingos em todo o território Brasileiro.

Ao propormos esta Moção ressaltamos que esta iniciativa tem por objetivo apoiar e se solidarizar com os mais de 320 mil trabalhadores diretos e indiretos do setor, na busca de uma solução que definitivamente regularize a atual situação.

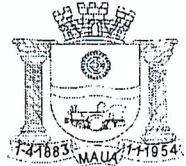
Considerando que a legalização do setor poderia evitar a prática de negociações ilícitas que hoje impera. levando-nos a crer que essas irregularidades só ocorrem no setor por falta de regulamentação;

Salientamos ainda que devido às atuais circunstâncias os trabalhadores desse segmento, só podem sentir-se marginalizados, e na falta de opção de trabalho sujeitam-se a esta condição indigna e desestimulante;

Dessa forma, acreditamos que a regulamentação também poderia aumentar a arrecadação tributária do país, o que automaticamente aumentaria o número de pessoas pagando impostos sociais, gerando novos postos de trabalho, além disso, de acordo com a nova proposta de lei, os bingos terão 17% de sua receita aplicadas em saúde (15%), esporte e (1%) cultura;

De contra-partida, conforme proposta já apresentada anteriormente (cópia da moção, anexa), gostaríamos de sugerir a inclusão de uma porcentagem na área social (entidades filantrópicas), que poderiam ser direcionadas para cidades de origem através da criação de um fundo de participação, devidamente regulamentado por legislação municipal;

A redação do presente documento é de inteira responsabilidade do Gabinete do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PROCESSO Nº: 83.147
(continuação)

: Neste profundo contexto, apelamos para que Vossas Excelências tomem providências para a resolução desse impasse, pois é inadmissível que esses milhares de cidadãos continuem na obscuridade e a mercê de toda sorte, justamente pela falta de políticas públicas que de fato torne viável esta atividade;

Requeremos, ainda, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja encaminhada aos Senhores Presidentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas dos Estados e Câmaras de Vereadores das Capitais e que os mesmos retransmitam as Câmaras de Vereadores Municipais de seus estados com o objetivo de que todos integrantes do Poder Legislativo independente da sigla partidária tomem conhecimento desta iniciativa e possam também exigir uma ação efetiva do Governo Federal.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

Manoel Lopes
Vereador MANOEL LOPEZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

APROVADO À SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

PARA A ORDEM DO DIA DA
PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
Câmara Municipal de Mauá

23. 06. 2009

Presidente

1º Secretário

PROCESSO Nº: 77.119

MOÇÃO Nº: 65 / 09

30 JUN. 2009

Presidente - 1º Secretário

Apresenta MOÇÃO DE APELO ao
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal – José Sarney
e ao Exelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados –
Michel Temer, a realização de um esforço concentrado entre
senadores e deputados viabilizando a legalização das Casas de
Bingos em todo o território Brasileiro, conforme dispõe.

Apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário MOÇÃO DE
APELO ao Exelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal – José Sarney e ao
Exelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados – Michel Temer, a realização de um
esforço concentrado entre senadores e deputados viabilizando a legalização das Casas de Bingos em
todo o território Brasileiro.

Ao propormos esta Moção ressaltamos que esta iniciativa tem por
objetivo apoiar e se solidarizar com os mais de 120 mil trabalhadores do setor, bem como os 300
mil trabalhadores indiretos na busca de uma solução que definitivamente regularize a atual situação.

Considerando que a legalização do setor poderia evitar a prática de
negociações ilícitas que hoje impera, levando-nos a crer que essas irregularidades só ocorrem no
setor por falta de regulamentação;

Salientamos ainda que devido às atuais circunstâncias os trabalhadores
desse segmento, só podem sentir-se marginalizados, e na falta de opção de trabalho sujeitam-se a
esta condição indigna e desestimulante;

Dessa forma, acreditamos que a regulamentação também poderia
aumentar a arrecadação tributária do país, o que automaticamente aumentaria o número de pessoas
pagando impostos sociais, gerando novos postos de trabalho, além disso, de acordo com a nova
proposta de lei, os bingos terão 17% de sua receita aplicadas em saúde (15%), esporte (1%) e
cultura;

De contra-partida, gostaríamos de sugerir a inclusão a esta proposta,
de uma porcentagem na área social (entidades filantrópicas), que poderiam ser direcionadas para
cidades de origem através da criação de um fundo de participação, devidamente regulamentada por
legislação municipal;

Neste profundo contexto, apelamos para que Sua Excelência tome
providências para a resolução desse impasse, pois é inadmissível que esses milhares de cidadãos
continuem na obscuridade e a mercê de toda sorte, justamente pela falta de políticas públicas que de
fato torne viável esta atividade;

Alceu
A redação do presente documento é de inteira responsabilidade do Gabinete do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

3
JW

PROCESSO Nº: 77.119
(continuação)

fl. 02

Requeremos, ainda, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja encaminhada aos Senhores Presidentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas dos Estados e Câmaras de Vereadores das Capitais e que os mesmos retransmitam as Câmaras de Vereadores Municipais de seus estados com o objetivo de que todos integrantes do Poder Legislativo independente da sigla partidária tomem conhecimento desta iniciativa e possam também exigir uma ação efetiva do Governo Federal.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2009.


Vereador MANOEL LOPES






SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 04 de agosto de 2016.

Senhor Francisco Marcelo de Oliveira, Presidente da
Câmara Municipal de Mauá – SP,

Em atenção ao Ofício Nº 425/2016, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, que “*Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117805>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa